

PARA

URBS.

19 MAR 20 12:37

Prezado Presidente

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, preocupado o crescimento exponencial dos casos de pessoas portadoras do COVID19 – CORONAVÍRUS, em nossa cidade, bem como no mundo inteiro, bem como tendo em vista a alta transmissibilidade deste vírus e a grande preocupação que assola o país inteiro em razão desta pandemia vimos sugerir sejam tomadas algumas providências no transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana, tais como o limitação da lotação dos ônibus, de modo que só se permita o embarque da quantidade de passageiros que possam ir sentados nos veículos, devendo ainda haver uma forte orientação a todos para que os vidros permaneçam abertos. Sugerimos que haja uma limpeza mais freqüente durante o dia (com álcool 70 ou outro produto de igual eficácia) das áreas de possível transmissão nos tubos, ônibus e terminais. Sugerimos também sejam disponibilizados Alcool Gel 70% nos ônibus, tubos e Terminais em como que sejam observadas todas as recomendações da OMS e Ministério da Saúde pertinentes ao combate e prevenção desta pandemia.

Atenciosamente.

Curitiba, 18 DE MARÇO DE 2020.


Anderson Teixeira

Presidente - SINDIMOC



Prefeitura Municipal de Curitiba

Protocolo : **04-014739/2020**Origem : **URBS - URBSEG**

Rua Tibagi, 520 - Fone: (41) 3234-8600 - Centro - CE

Informações : [HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.B](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.B)
ou (041) 3320-3162

REQUERENTE

Para:

SETRANSP

Prezado Presidente

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista o crescimento exponencial dos casos de pessoas portadoras do COVID19 – CORONAVÍRUS, em nossa cidade, bem como no mundo inteiro, bem como tendo em vista a alta transmissibilidade deste vírus e a grande preocupação que assola o país inteiro, vimos solicitar que sejam atendidas pelas Empresas do Transporte Coletivo de Curitiba, como relação à segurança dos Motoristas e Cobradores, todas as recomendações do Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, bem como da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Pleiteamos também que seja imediatamente fornecido ALCOOL 70% em Gel para todos os Motoristas e Cobradores, para os ônibus, todos, terminais e salas de plantão nas empresas, bem como máscaras caso seja recomendado e ainda que sejam concedidas férias aos motoristas e cobradores com mais de 55 anos de idade, mulheres grávidas, portadores de doenças crônicas e imunodepressivos, tendo em vista o alto risco de letalidade da doença a partir desta faixa etária.

Sugerimos também, seja reduzido o número de trabalhadores nos plantões, afim de reduzir substancialmente o número de pessoas nestes ambientes. Sugerimos ainda, seja realizada a limpeza com álcool gel 70%, ou produto com igual eficácia, de todos os ônibus com maior frequência.

Tais providências são extremamente necessárias para a segurança e de interesse tanto da classe dos Motoristas e cobradores, quanto da coletividade, principalmente dos usuários do transporte coletivo.

Desde já agradecemos e temos a certeza que tais medidas solicitadas para o enfrentamento desta pandemia, serão atendidas, pois sabemos que a saúde dos colaboradores e também dos usuários é de interesse e de grande preocupação das empresas.

Atenciosamente.

Curitiba, 18 DE MARÇO DE 2020.

Anderson Teixeira
Presidente – Sindimoc

RECEBIDO

18/03/20

Anderson Teixeira

PT

PARA

COMEC

Prezado Presidente

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, preocupado o crescimento exponencial dos casos de pessoas portadoras do COVID19 – CORONAVÍRUS, em nossa cidade, bem como no mundo inteiro, bem como tendo em vista a alta transmissibilidade deste vírus e a grande preocupação que assola o país inteiro em razão desta pandemia vimos sugerir sejam tomadas algumas providências no transporte coletivo de Curitiba e Região Metropolitana, tais como o limitação da lotação dos ônibus, de modo que só se permita o embarque da quantidade de passageiros que possam ir sentados nos veículos, devendo ainda haver uma forte orientação a todos para que os vidros permaneçam abertos. Sugerimos que haja uma limpeza mais freqüente durante o dia (com álcool 70 ou outro produto de igual eficácia) das áreas de possível transmissão nos tubos, ônibus e terminais. Sugerimos também sejam disponibilizados Alcool Gel 70% nos ônibus, tubos e Terminais em como que sejam observadas todas as recomendações da OMS e Ministério da Saúde pertinentes ao combate e prevenção desta pandemia.

Atenciosamente.

Curitiba, 18 DE MARÇO DE 2020.

Anderson Teixeira
Presidente - SINDIMOC



Handwritten notes:
Kete B. 1100
N. Souza
D. Gabriel Conzel
19/03/2020

Para: Metrocard

Representante das Empresas de Transporte Coletivo Metropolitanas

Prezado Presidente

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista o crescimento exponencial dos casos de pessoas portadoras do COVID19 – CORONAVÍRUS, em nossa cidade, bem como no mundo inteiro, bem como tendo em vista a alta transmissibilidade deste vírus e a grande preocupação que assola o país inteiro, vimos solicitar que sejam atendidas pelas Empresas do Transporte Coletivo de Curitiba, como relação à segurança dos Motoristas e Cobradores, todas as recomendações do Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, bem como da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Pleiteamos também que seja imediatamente fornecido ALCOOL 70% em Gel para todos os Motoristas e Cobradores, para os ônibus, todos, terminais e salas de plantão nas empresas, bem como máscaras caso seja recomendado e ainda que sejam concedidas férias aos motoristas e cobradores com mais de 55 anos de idade, mulheres grávidas, portadores de doenças crônicas e imunodepressivos, tendo em vista o alto risco de letalidade da doença a partir desta faixa etária.

Sugerimos também, seja reduzido o número de trabalhadores nos plantões, afim de reduzir substancialmente o número de pessoas nestes ambientes. Sugerimos ainda, seja realizada a limpeza com álcool gel 70%, ou produto com igual eficácia, de todos os ônibus com maior frequência.

Tais providências são extremamente necessárias para a segurança e de interesse tanto da classe dos Motoristas e cobradores, quanto da coletividade, principalmente dos usuários do transporte coletivo.

Desde já agradecemos e temos a certeza que tais medidas solicitadas para o enfrentamento desta pandemia, serão atendidas, pois sabemos que a saúde dos colaboradores e também dos usuários é de interesse e de grande preocupação das empresas.

Atenciosamente.

Curitiba, 18 DE MARÇO DE 2020.

Recebido 19/03/20
Danielle Miranda

Anderson Teixeira
Presidente – Sindimoc

Curitiba, 20 de julho de 2020.

CÓPIA

Ofício 021/2020

Ao Ilustríssimo Senhor

Gilson Santos - Presidente COMEC

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista a necessidade de serem tomadas todas as medidas cabíveis para a garantia da segurança da saúde dos Motoristas e Cobradores do transporte coletivo, vem pelo presente solicitar que a Comec determine que as Empresas Metropolitanas de transporte coletivo adotem medidas no sentido de isolar os bancos dos ônibus em torno do Motorista e Cobrador (para manter um distanciamento mínimo). A segregação destes bancos pode ser feita com correntes ou outro material, conforme já foi adotada por outras empresas do transporte coletivo.

Tal medida é extremamente necessária e urgente a fim de proteger a saúde do trabalhador e evitar o risco de transmissão da Covid durante sua jornada de trabalho no transporte coletivo.

Solicitamos ainda o fornecimento de mascaras de proteção fácil – face shield para os cobradores.

Estamos certos de que podemos contar com sua compreensão e colaboração para determinação de tal medida em todos os ônibus com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente.


José Ricardo Sales Ribeiro
Diretor - Sindimoc

PROTOCOLO
Data: 22/07/2020 15:42 Hrs
Gilson de Jesus dos Santos
NOME
Gilson Santos
ASSINATURA

COPIA

Curitiba, 24 de junho 2020.

Ofício 018/2020

Ao Ilustríssimo Senhor**Gilson Santos
Presidente COMEC**

PROTOCOLO
Data: <u>24/06/20</u> <u>15:05</u> Hrs
<u>Fabiana S.W.d</u> NOME
<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Diretor que ao final assina, vem pelo presente, solicitar a COMEC que seja feita uma Orientação para as Empresas de Transporte Coletivo da Região Metropolitana sobre as recomendações, prevenção e cuidados dos operadores (motoristas e cobradores) para evitar o contágio da Covid-19, pois entendemos que são necessários todos os cuidados com a prevenção e saúde dos operadores que atuam no transporte coletivo. Nesta pandemia, todas as medidas de segurança, precauções e cuidados no transporte coletivo, devem necessariamente iniciar pelos Motoristas e Cobradores. Temos conhecimento da falta de algumas medidas de prevenção como **cordão de isolamento nos bancos dos usuários em torno dos motoristas e cobradores (para manter o distanciamento mínimo)**, distribuição de maior quantidade de máscaras, afastamento dos operadores em quadro de risco com mais de 60 anos ou com doenças crônicas, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes Frisa-se que o isolamento dos bancos em torno do motorista e cobrador já foi adotado pela URBS no transporte coletivo de Curitiba, sendo que tal procedimento é extremamente necessário para garantir a segurança e a saúde dos operadores.

Certos de podermos contar vossa colaboração e compreensão, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.


José Ricardo Sales Ribeiro
Diretor - Sindimoc

Curitiba, 24 de junho de 2020.

CÓPIA

Ofício 17/2020

Ilustríssimo Senhor

Ogeny Pedro Maia Neto
Presidente da URBS

Prezado Senhor:

**Prefeitura Municipal de Curitiba**Protocolo : **01-065610/2020**Origem : **URBS - URBSEEG**Informações : [HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)
ou (041) 3320-3162

REQUERENTE

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Diretor que ao final assina, vem pelo presente, tendo em vista a entrevista concedida e veiculada no Jornal Balanço Geral do dia 23/06/20, pelo Presidente da URBS Sr. Ogeny Pedro Maia Neto no sentido da realização da testagem em massa para a Covid-19 da categoria dos Motoristas e Cobradores e, em razão de termos conhecimento de que referida testagem ainda não ocorreu, vimos pleitear todas as informações com relação a tal procedimento, tais como quando e onde serão realizados os testes, se serão realizados diretamente pelos órgãos Municipal ou Estadual de saúde ou se há verba disponibilizada para que as empresas realizem tais testes.

Pedimos também informações quanto à existência de diretrizes, orientações ou determinações da URBS para as Empresas do transporte coletivo, no tocante à prevenção e cuidados dos operadores (motoristas e cobradores) para evitar o contágio da Covid-19, pois entendemos que são necessários todos os cuidados com a prevenção e saúde dos operadores que atuam no transporte coletivo. Nesta pandemia, todas as medidas de segurança, precauções e cuidados no transporte coletivo, devem necessariamente iniciar pelos Motoristas e Cobradores.

Desde já agradecemos e estamos no aguardo de uma resposta, com a urgência que o caso requer.

José Ricardo Sales Ribeiro
Diretor - Sindimoc

PROTOCOLO
Data: ___/___/___ : ___ Hrs
NOME
ASSINATURA

Curitiba, 27 de julho de 2020.

COPIA

Ofício 023/2020

Para Diretoria:

ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.

(Matriz e Filial)

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC, por seu Diretor que ao final assina, vem por meio do presente solicitar que não sejam aplicadas quaisquer tipos de sanções disciplinares aos Motoristas que não estiverem utilizando as máscaras acrílicas (fornecidas pela empresa) durante a condução do veículo, tendo em vista que temos recebido inúmeros relatos e reclamações de motoristas no sentido de que o uso de tal tipo de máscara atrapalha a visão para a condução segura dos ônibus.

Certos de que podemos contar com sua compreensão, desde já agradecemos.



Sidenei Rogerio
Diretor - Sindimoc

PROTOCOLO
Data: <u>29/07/2020</u> 10:30 Hrs
<u>Lu</u> NOME
<u>Lu</u> ASSINATURA